

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada:

MODULO PARA ESTOCAGEM.
Módulos de estocagem móvel com movimentação mecânica composta por montantes, longarinas, bandeja, sapatas, travas de segurança, travessas para paletes, nas dimensões gerais de, 3.000mmx1.000mmx1.980mm extensível a 2.480mm (AxLxP) podendo ser extensível na sua profundidade não excedendo 3 módulos, trilhos para deslizamento podem ser embutidos de alta resistência mecânica ou sobre o piso Trilho extrudado fabricado em liga de alumínio especial de alta resistência, com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm de largura e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos.

Tratamento Diferenciado:

Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:

Não

Quantidade Total:

62

Quantidade Mínima Cotada:

62

Critério de Julgamento:

Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Unitário (R\$):

13.295,00

Unidade de Fornecimento:

Unidade

Quantidade Máxima para Adesões:

124

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,04

Local de Entrega (Quantidade):

Rio de Janeiro/RJ (62)

Grupo:

G1

2 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada:

2. PRATELEIRAS EM AÇO PARA ESTOCAGEM. Plano de apoio metálico (plano horizontal) para par de longarinas de porta palete; confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 #18 com perfis e bordas de forma estruturada com no mínimo 10 reforços perpendiculares ao sentido longitudinal das longarinas visando o enrijecimento do plano de apoio; deverá passar por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por banhos ou aspersão garantindo a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó seguindo o procedimento específico da Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas.

Tratamento Diferenciado:

Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:

Não

Quantidade Total:

225

Quantidade Mínima Cotada:

225

Critério de Julgamento:

Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Unitário (R\$):

3.561,33

Unidade de Fornecimento:

Unidade

Quantidade Máxima para Adesões:

450

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,04

Local de Entrega (Quantidade):

Rio de Janeiro/RJ (225)

Grupo:

G1

3 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada:

3. ESTANTE MULTIUSO.
A estante dupla, com teto e base em aço, laterais em chapa de aço com estampas para encaixe das prateleiras sem a utilização de suportes, parafusos ou fixadores. Possui 4 níveis para componentes internos e 1 base útil. Com medidas da estante de aproximadamente 2000x580x1000 (hxPxL) mm. Deverá possuir 4 pés niveladores para se adequar às condições de nivelamento do piso existente. Com prateleiras lisas, sem ondulações, confeccionadas em aço com dobramento duplo nas bordas. A estante deve atender aos requisitos de segurança e usabilidade, estabilidade do móvel com a aplicação de força horizontal, resistência da estrutura, resistência dos suportes planos horizontais, deflexão e resistência dos planos horizontais e carga aplicada, conforme NBR 13961/2010.

Tratamento Diferenciado:

Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:

Não

Quantidade Total:

76

Quantidade Mínima Cotada:

76

Critério de Julgamento:

Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Unitário (R\$):

5.750,60

Unidade de Fornecimento:

Unidade

Quantidade Máxima para Adesões:

152

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (5), Rio de Janeiro/RJ (71)

Grupo: G1

4 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 4. – ARMÁRIO MULTIUSO PARA ARQUIVAMENTO. Com medidas variáveis de 375 mm até 550mm de largura, de 800mm a 1.200mm de profundidade e de 2.230mm à 2.925mm de altura. Em aço, com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática híbrida. Fornecimento e montagem de sistemas de armazenamento de faces de módulos móveis fechados internamente para arquivamento e armazenagem capazes de deslizarem horizontalmente sobre rodízios apoiados em trilhos de alumínio, de modo a otimizar o uso do espaço disponível; faces de módulos fixos fechados internamente para arquivamento e armazenagem apoiados em suportes de fixação, confeccionados em chapas de aço carbono em conformidade com ABNT PE 388 ou equivalente. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana; processo de pintura que deverá ser certificado de acordo com ABNT PE 289 ou equivalente. Trilho de alumínio direto no piso - Trilho extrudado fabricado em liga de alumínio especial de alta resistência com anodização fosca.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 887 Quantidade Mínima Cotada: 887

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.029,57

Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade Máxima para Adesões: 1774

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (258), Rio de Janeiro/RJ (629)

Grupo: G1

5 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 5. – ACESSÓRIO INTERNO FIXO.

Suportes de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato “J”, com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.

Componente interno de sustentação fixo sendo prateleiras em chapa de aço #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Deverá apresentar laudo de resistência através de laudo de capacidade de carga mínima de 70kg com deflexão instantânea menor que 1,40mm e re

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3574 Quantidade Mínima Cotada: 3574

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 447,40

Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade Máxima para Adesões: 7148

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (894), Rio de Janeiro/RJ (2680)

Grupo: G1

6 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 6. – ACESSÓRIO INTERNO ESPECIAL.

Gaveta, confeccionada em chapa de aço sae #18 (1,2mm de espessura), com 65mm de altura podendo ser até a 315mm dependendo da necessidade, possui trilhos telescópicos e com possibilidade de regulagens interna de 25 em 25mm mediante projeto. Permite a instalação e regulagem pelo usuário sem a utilização de ferramenta. Admite acessórios.

Base corredeira para facas em aço #18, com 120mm de altura e puxador frontal em toda a sua extensão, provido de varões soldados para apoio de facas e de trilhos telescópicos com sistema de travamento automático impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos impedindo eventuais acidentes, permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2039 Quantidade Mínima Cotada: 2039

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.119,40

Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade Máxima para Adesões: 4078

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (1108), Rio de Janeiro/RJ (931)

Grupo: G1

7 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 7. – ACESSÓRIO INTERNO REGULÁVEL

Componente divisor para gavetas, quadros e aparador frontal, divisor em T, L, confeccionados em chapas de aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana; processo de pintura que deverá ser certificado de acordo com ABNT PE 289 ou equivalente.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	87	Quantidade Mínima Cotada:	87
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	181,80		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	174
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,04		

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (15), Rio de Janeiro/RJ (72)

Grupo: G1

8 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 8. – KIT DEFLETOR.

Composto por sistema de calefação interior de convecção natural para aquecimento interno da face de Estante fixa ou deslizante; deverá proporcionar a redução e o controle da umidade interna; deverá conter componentes internos com área de ventilação em ambas as extremidades laterais dos componentes. Em sua estrutura interna deverá conter área de isolamento térmico e também área de troca térmica. Suas portas deverão conter sistema de ventilação em suas extremidades e ainda painel digital que demonstre a temperatura e a umidade do micro ambiente interno da face.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	53	Quantidade Mínima Cotada:	53
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5.986,00		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	106
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,04		

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (6), Rio de Janeiro/RJ (47)

Grupo: G1

9 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 9. – PAINEL FRONTAL / DIVISOR.

Podendo ser instalados na parte frontal, meio ou traseira dos módulos. Com diferentes composições. Disposição vertical em aço #20, largura entre 225mm a 1.000mm, instalado acompanhando a altura do módulo. Bipartido em superior e inferior. Possui cantos arredondados e serve, além para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, também para harmonizar com o ambiente e cm o design no módulo, podendo ser colorido de acordo com catálogo de cores do fabricante. É parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção e permite a manutenção do módulo sem a necessidade de remover o acervo. Painel liso em aço sae #18, com painel liso e sem divisões ou repartições, com cantos arredondados e serve, além para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, também para harmonizar com o ambiente e cm o design no módulo, podendo ser colorido de acordo com catálogo de cores do fabricante. É parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção e permite a manutenção do módulo sem a necessidade de remover o acervo.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	406	Quantidade Mínima Cotada:	406
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	1.502,20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	812
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,04		

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (23), Rio de Janeiro/RJ (383)

Grupo: G1

10 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 10. – PORTA PIVOTANTE OU DESLIZANTE.
porta de correr em chapas #18 e #14 composto por portas de correr, batentes laterais, trilho superior, trilho inferior e perfil de acabamento inferior. Sistema de deslizamento inferior através de guias fixadas ao perfil inferior de aço carbono e rodas de nylon com rolamentos internos eliminando consideravelmente o volume de ruído e ainda roletes superiores em nylon que deslizam dentro de um perfil extrudado de alumínio fixado ao perfil superior do trilho. Portas com reforços internos tipo cartola, puxadores tipo concha e conjunto fechadura com acoplamento a uma haste em aço 1020 gerando o travamento do conjunto. Apresentar laudo de ensaio que a porta tenha sido submetida à no mínimo 68.000 ciclos de funcionamento, sendo ida e volta, simulando seu uso pratico, comprovando que após esse período a amostra não apresentou deformações ou rupturas, manteve sua integridade estrutural e funcionamento (abrir e fechar). Podendo ser pivotante em chapa #18 (1,2mm de espessura) com cantos arredondados e diversas dobras verticais a fim de estruturar o conjunto; reforço interno que também pode ser utilizado como porta catálogo com abertura superior; portas com abertura de 180 graus ut

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Total:	74	Quantidade Mínima Cotada:	74
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado		
Valor Unitário (R\$):	3.400,80				
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	148		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04					

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (12), Rio de Janeiro/RJ (62)

Grupo: G1

11 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 11. FECHADURA BIOMÉTRICA / FACIAL.
Dispositivo de controle de acesso de segurança através de autenticação por biometria, biometria facial ou cartão de proximidade. Instalada no módulo terminal, possui função de fechadura do conjunto e proporciona acesso restrito ao conjunto oferecido, possui capacidade máxima de 10.000 cartões e 1.500 biometrias, capacidade para armazenar até 100.000 eventos, comunicação Ethernet para baixar/excluir eventos e resetar administradores, suporta leitor auxiliar para liberar o acesso na saída e sensor tipo óptico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Total:	43	Quantidade Mínima Cotada:	43
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado		
Valor Unitário (R\$):	18.660,33				
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	86		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,06					

Local de Entrega (Quantidade): Petrópolis/RJ (2), Rio de Janeiro/RJ (41)

Grupo: G1

12 - Módulo estação trabalho - divisória , módulo

Descrição Detalhada: 12. ARMÁRIO MULTIUSO TIPO ROUPEIRO.
Armário multiuso simples em aço, confeccionados em chapa de aço SAE 1020 22# de espessura (0,75 mm) constituído de 04 portas reforçadas em aço carbono SAE 1020 #20 (0,9 mm) nas dimensões: altura: 2000 mm / largura: 390 mm / profundidade: Armário duplo confeccionados em chapa de aço SAE 1020 22# de espessura (0,75 mm) constituído de 08 portas reforçadas em aço carbono SAE 1020 #20 (0,9 mm) nas dimensões: altura: 2000 mm / largura: 750 mm / profundidade: 450 mm (variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos), com sistema de ventilação nas portas em sua face superior e inferior permitindo a circulação de ar; ângulo de abertura da porta de 90 graus utilizando dobradiças de polietileno injetadas embutidas com sistema de encaixe interno e sem a utilização de fixadores; sistema de fechamento da porta através de fechadura com lingueta em aço carbono. Prateleiras confeccionadas em aço carbono SAE 1020 # 22 soldadas internamente à estrutura, podendo ser usado opcional de cabideiro. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas, abas cortantes ou imperfeições no acabamento. Não será aceito módulos de aço multiuso com qualquer tipo de fix

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Total:	86	Quantidade Mínima Cotada:	86
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado		
Valor Unitário (R\$):	4.923,75				
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	172		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,04					

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (86)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	62	Unidade

2	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	225	Unidade
3	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	76	Unidade
4	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	887	Unidade
5	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	3574	Unidade
6	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	2039	Unidade
7	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	87	Unidade
8	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	53	Unidade
9	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	406	Unidade
10	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	74	Unidade
11	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	43	Unidade
12	Módulo estação trabalho - divisória , módulo	86	Unidade